



NATUREZA VOLUNTARIADO FLORESTAS JOVEM

Sílvia Costa
12 de maio, 11h00





objetivos

ações

objetivo

preservação da natureza, florestas e respetivos ecossistemas:

- sensibilização das populações;
- prevenção contra os incêndios florestais e outras catástrofes com impacto ambiental;
- monitorização e recuperação de territórios afetados.



- sensibilização das populações em geral para a preservação da natureza, florestas e respetivos ecossistemas;
- inventariação e monitorização de espécies animais e vegetais em risco;
- inventariação, sinalização e manutenção de caminhos florestais e acessos a pontos de água;
- limpeza e manutenção de parques de lazer;

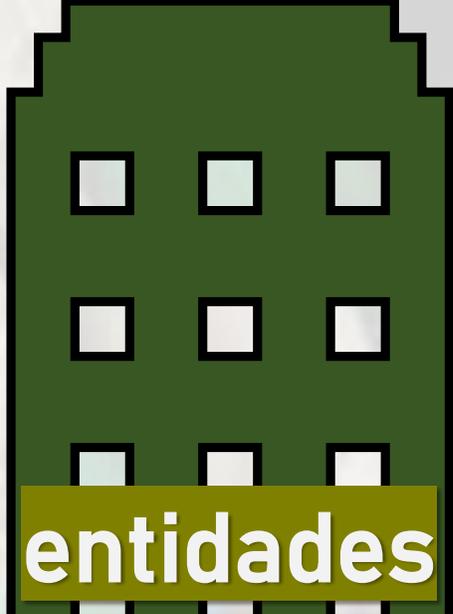


- vigilância móvel, a pé ou em bicicleta, nas áreas definidas pelas entidades locais de coordenação;
- vigilância fixa nos postos de vigia;
- recuperação de caminhos de pé-posto;
- inventariação de áreas necessitadas de limpeza;



- inventariação e monitorização de áreas florestais ardidas;
- apoio logístico aos centros:
 - de recuperação de mais selvagens;
 - de prevenção e deteção de incêndios florestais.
- atividades:
 - de reflorestação;
 - de controlo de espécie invasoras.





entidades
voluntários/as

Quem pode promover projetos?



- ONG do ambiente ou equiparadas;
- organizações de produtores florestais;
- associações RNAJ;
- câmaras municipais;
- juntas de freguesia.

Quem pode participar?



- 18 os 30 anos;
- Idoneidade ;
- residência em Portugal.

Quais os direitos das entidades promotoras?



- pagamento da subvenção;
- beneficiar da atividade dos voluntários;
- excluir dos projetos, voluntários cuja conduta coloque em causa a execução do projeto.



Quais os direitos dos voluntários/as?

- seguro;
- ressarcimento (12 euros);
- certificado;
- material
- passe jovem (só para os



Quais as obrigações das entidades promotoras?

Assegurar:

- ✓ seleção
 - ✓ substituição
 - ✓ entrega da declaração
 - ✓ controlo e registo de assiduidade
 - ✓ identificação
 - ✓ formação específica
 - ✓ ressarcimento
 - ✓ relatório
- } - disponibilidade;
- adequação a características do projeto;
- rotatividade na participação.



Quais as obrigações dos/as voluntários/as?

- ✓ assinar a declaração;
- ✓ formação;
- ✓ ser responsável diligente solidário;
- ✓ transmitir todos os sinais de alerta;
- ✓ usar identificação;
- ✓ zelar pela minimização de impacto ambiental.



candidaturas

PLATAFORMA DE PROGRAMAS

Para realizar a candidatura é preciso ter presente



- Projeto pode ter quinze dias ou +
Cada voluntário pode participar durante 5 horas/dia



Registo na Plataforma:
entidade
coordenador
entidade parceira
Documentos inseridos e aprovados



20 dias antes do início
horários diferentes
coerência entre os objetivos e as tarefas
materiais necessários à realização das tarefas

 Dashboard

 Perfil

 Documentos

 Agora-Nós

 Geração Z +

 VJ Natureza e Floresta +

 CTI +

 Férias em Movimento

 Cuida-te +

Perfil +

Aceda ao seu perfil para efetuar a manutenção do seu registo no IPDJ.

Aqui poderá:

- Alterar os seus dados de contato;
- Corrigir ou atualizar as características da sua entidade;

Documentos +

Aceda a esta área para atualizar os seus documentos.

Critérios de avaliação



- sustentabilidade dos recursos naturais locais;
- n.º de voluntários compatível com as tarefas;
- meios técnicos e logísticos necessários ao desempenho das tarefas;
- desenvolvimento e articulação com entidades locais.

Após avaliação os projetos são:



- aprovados e financiados
- aprovados
- não aprovados (menos de 3 pontos)

Inscrição dos jovens



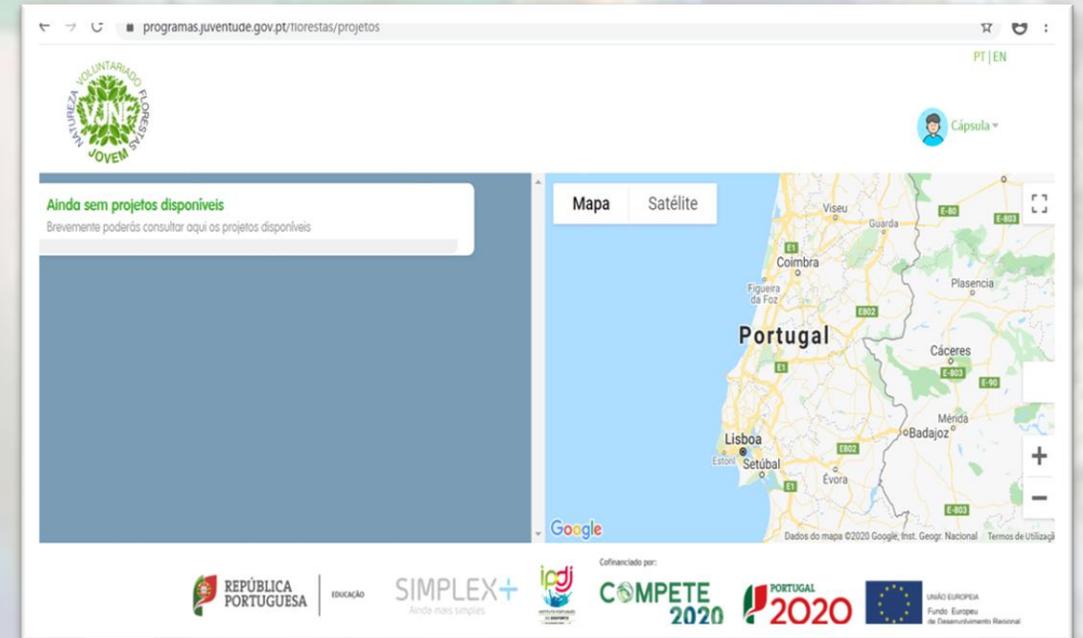
- ✓ registo (programas.juventude.gov.pt) até 5 dias antes do inicio do projeto

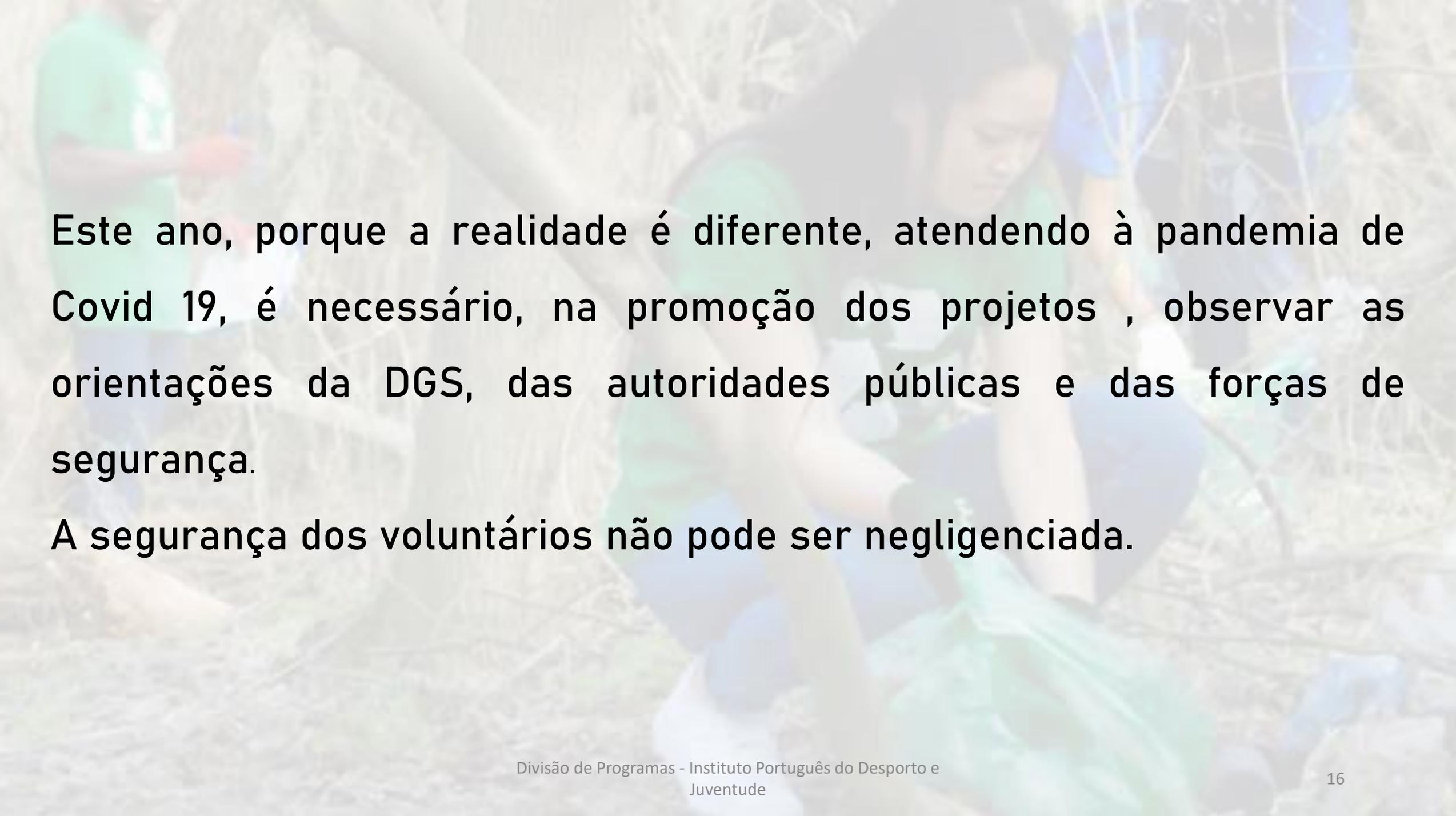
seleção

- ✓ aceitar e disponibilizar o IBAN

após participação

- ✓ emitir certificado a partir da plataforma





Este ano, porque a realidade é diferente, atendendo à pandemia de Covid 19, é necessário, na promoção dos projetos , observar as orientações da DGS, das autoridades públicas e das forças de segurança.

A segurança dos voluntários não pode ser negligenciada.



**SE CUIDAR DA
NATUREZA
ESTÁ EM TI**